



ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PARECER CONJUNTO N° 048/2023 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo N° 015, de 04 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo N° 015, de 04 de dezembro de 2023, de autoria dos vereadores Pedro Renato Frozzi e Daniel Nonato Paz”.

## I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o **Memorando N° 085/2023-CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo N° 015, de 04 de dezembro de 2023, de autoria dos vereadores Pedro Renato Frozzi e Daniel Nonato Paz, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**II – DA ANÁLISE**

Em reunião Conjunta Ordinária realizada em 12 de dezembro de 2023 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo Nº 015, de 04 de dezembro de 2023, de autoria dos vereadores Pedro Renato Frozzi e Daniel Nonato Paz, que dispõem sobre a concessão de Título de Cidadã Apuiense, e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 201 Parágrafo 1º alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas e reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Ainda em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Honorário de Cidadã Apuiense a Ilustríssima Senhora **NERLI PANASSOLO GALVAN**, foi uma das pioneiras de Apuí, pois quando chegou, Apuí ainda era conhecido como Juma, local pouco povoado, isso há mais 37 anos, e desde então, vem dedicando sua vida a família, ao trabalho e principalmente ao desenvolvimento econômico do município, gerando emprego e renda a muitos munícipes em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em especial à economia municipal, como responsável pelas atividades comerciais do comércio Galvan e Produtora Agropecuária de Apuí/AM.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo Nº 015, de 04 de dezembro de 2023, de autoria dos vereadores Pedro Renato Frozzi e Daniel Nonato Paz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados

**III – DA CONCLUSÃO**

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do o Projeto de Decreto Legislativo Nº 015, de 04 de dezembro de 2023, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Apuiense e dá outras providências, sem ressalva.

**É o Parecer,**

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa \_\_\_\_\_

Membro Ver. Gesiane Pereira \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

**Votos favoráveis**

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro \_\_\_\_\_

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

Membro Ver. Éber José da Silva \_\_\_\_\_